



JOGOS ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - Fase Institucional | Edição 2021 -

JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – e-JIFRS 2021

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A competição de Xadrez será realizada integralmente on-line, de acordo com este Regulamento, sendo que todos (as) os (as) estudantes-atletas devem estar cientes de todas as regras, programação, formatos da competição e demais informações.

Parágrafo único. Ao participar da competição todos os estudantes-atletas concordam com os termos e condições estabelecidos neste regulamento e devem estar regularmente matriculados no IFRS.

Art. 2º - As inscrições dos estudantes-atletas serão feitas por um servidor do respectivo Campus através de formulário específico dentro do prazo estipulado pela Comissão Central Organizadora.

§ 1º - É obrigatório o preenchimento dos dados dos estudantes-atletas, quais sejam: nome completo, e-mail, número de telefone celular cadastrado no Whatsapp, Nome do usuário no Lichess.

§ 2º - A ausência de qualquer um dos dados no parágrafo anterior implicarão na não homologação do respectivo estudante-atleta.

§ 3º - O servidor-responsável deverá recolher e guardar o termo de autorização entregue pelos estudantes-atletas menores de dezoito anos.

Art. 3º - Os estudantes-atletas devem:

§ 1º - Estar de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos no Regulamento Geral da competição;

§ 2º - Possuir uma conta no Lichess.org em boas condições. Esta conta deve ser válida, não suspensa, e de uso de apenas uma única pessoa;

§ 3º - Possuir conta no aplicativo Zoom.

§ 4º - Demonstrar comportamento compatível com o código de conduta especificado nos regulamentos geral e específico da modalidade.

§ 5º - Os estudantes-atletas que tiverem suas inscrições homologadas deverão preencher acessar o respectivo link para se tornar membro do grupo onde serão disputadas as seletivas, links que serão disponibilizados posteriormente.

§ 6º - Os estudantes-atletas menores de dezoito anos devem providenciar e encaminhar ao servidor-responsável um termo de autorização, assinado pelo responsável, para a participação neste evento e de uso das plataformas Lichess e Zoom.



JOGOS ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

- Fase Institucional | Edição 2021 -

DA ARBITRAGEM

Art. 4º - Durante esta competição serão nomeados um ou mais árbitros responsáveis pelas partidas.

Art. 5º - O uso de computador, caso seja identificado pelo Lichess, será punido com a eliminação da competição e banimento pelo aplicativo.

Art. 6º - Ficará a critério da arbitragem aplicar punições com relação aos casos de desconexões, proposital ou não, pausas e atitudes desonestas.

DA COMPETIÇÃO

Art. 7º - O evento será composto por três etapas no sistema Suíço em sete rodadas, sendo que a quantidade poderá ser alterada no caso do número de estudantes-atleta for muito reduzido.

Parágrafo único. As competições Feminina e Masculina ocorrerão simultaneamente, mas em torneios distintos.

Art. 8º - Não é permitido ao estudante-atleta o auxílio de outras pessoas, *engines* ou programas durante toda a competição.

Art. 9º - Será obrigatório que o estudante-atleta esteja logado no Zoom e deixe a câmera aberta com o microfone ligado durante toda a rodada.

Art. 10 - O ritmo de jogo será de 3 minutos com bônus de 2 segundos para cada lance efetuado.

Art. 11 - Serão obedecidas as regras da plataforma <https://lichess.org/> para questões de arbitragens.

Parágrafo único. Em caso de desconexão do adversário, o estudante-atleta deverá esperar o tempo de seu oponente chegar a zero para obter a vitória.

Art. 12 – No sistema Suíço cada estudante-atleta será emparcerado numa quantidade fixas de rodadas, conforme as regras gerais da Fide.

Art. 13 – Também serão seguidas as regras do sistema Suíço do Lichess.

Art. 14 - Para participar da competição o estudante-atleta deverá estar logado no aplicativo Zoom, com câmera e microfone habilitados;

Art. 15 - A conta no aplicativo Zoom pode ser criada gratuitamente em <https://zoom.us/pt-pt/freesignup.html>.

§ 1º - Os participantes que ainda não possuem o aplicativo, poderão baixá-lo através do site <https://zoom.us/download>.

§ 2º - O nome de usuário no Zoom deverá ser o nome completo do participante.

§ 3º - Os canais de vídeo e voz serão gravados e poderão ser consultados pela Organização do evento, a fim de detectar fraudes ou condutas inadequadas.



JOGOS ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

- Fase Institucional | Edição 2021 -

DA CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 16 – Em cada etapa o campeão receberá 15 pontos para o circuito. O segundo lugar 12 pontos, o terceiro 10 pontos, o quarto 8 pontos, o quinto 7 pontos, o sexto 6 pontos, o sétimo 5 pontos, o oitavo 4 pontos, o nono 3 pontos e o décimo, um ponto.

Art. 17 - A classificação e contagem de pontos serão separadas em duas categorias: masculina e feminina.

Art. 18 - Os classificados do circuito serão os estudantes-atletas que tiverem a maior somatória de pontos nas três etapas.

Parágrafo único. Serão classificados para a etapa nacional os seis primeiros estudantes-atletas em cada categoria, sendo quatro titulares e dois reservas, que estejam em condições de participar do evento nacional, podendo haver a substituição conforme a lista geral de classificados.

Art. 19 - Em caso de empate na classificação final do evento, será jogada uma série de três partidas para definir os seis primeiros colocados.

Parágrafo único. Caso tenham mais de dois estudantes-atletas com a mesma pontuação, será feito um torneio de desempate.

DA REUNIÃO

Art. 20 – No dia e horário marcado, haverá uma reunião on-line pelo link disponibilizado aos servidores responsáveis de cada Campus, onde o árbitro divulgará o enlace (link) para a etapa e prestará as demais orientações.

Parágrafo único. Todos os estudantes-atletas deverão participar da reunião.

Art. 21 – A não observação de qualquer uma das normas ou indicações da arbitragem ou comissão organizadora acarretará na eliminação do torneio.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

Bento Gonçalves, 21 de junho de 2021.